



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.284 ,DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

**Nomear membros para comporem
o Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos da Mulher – CMDDM.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, os membros para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM, nos termos do art. 3º, inciso I, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, incisos II e III, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 228, de 07 de dezembro de 2005, com mandato de 02 (dois) anos, adiante relacionados, a saber:

I - REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO/COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES – CMPPM

- 01 – MARIA SANTIAGO DE LIMA – Titular
- 02 – JANEIDE MUIZ LOBATO – Suplente

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

- 01 – BENEDITA NASCIMENTO PEREIRA – Titular
- 02 – BETÂNIA CRISTINA SOUZA DE ASSIS – Suplente

III – REPRESENTATES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

- 01 – EPIFÂNIA BARBOSA DA SILVA – Titular
- 02 – FRANCISCA LUSIA SERRÃO FERREIRA – Suplente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CONT. DO DECRETO Nº 10.284/2006.

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

- 01 – MARIA DE FÁTIMA VITAL BRAGA – Titular
- 02 – ÂNGELA RIBEIRO DE SOUZA – Suplente

V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO – SEMDES

- 01 – ELZA MARIA DOS SANTOS NIENOW – Titular
- 02 – JOSINEIDE DE OLIVEIRA FLORES – Suplente

VI – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

- 01 – SANDRA MARIA BARRETO DE MORAES – Titular
- 02 – FRANCILENE DOS SANTOS CARVALHO – Suplente

VII – REPRESENTANTE DA CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

- 01 – GIOVANA MARIA NOLETO BARROS - Titular

VIII – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO BANCÁRIO

- 01 – MARIA DO SOCORRO DIAS MAGALHÃES – Suplente

IX – REPRESENTANTE DAS MULHERES INDÍGENAS KARITIANA

- 01 – NEIDE MORAIS KARITIANA LOPES – Titular

X – REPRESENTANTE DA CENTRAL DE MOVIMENTO POPULAR

- 01 – ALESSANDRA ALVES DA SILVA - Suplente

XI – REPRESENTANTE DAS MULHERES NEGRAS RAÍZES

- 01 – ANATÁLIA BARBOSA DA SILVA – Titular



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CONT. DO DECRETO Nº 10.284/2006.

XII – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DE TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO ESTADO DE RONDÔNIA

01 – ÁUREA RODRIGUES PARENTES - Suplente

XIII – REPRESENTANTE DO FÓRUM POPULAR DE MULHERES

01 – SANDRA REGINA DOS SANTOS - Titular

XIV – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA

01 – CLEUSA FERREIRA MENDES – Suplente

XV – REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE MULHERES

01 – LOURDES MARIA SOARES SILVA – Titular

XVI – REPRESENTANTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE RONDÔNIA

01 – FABIANE APARECIDA PASSARINI – Suplente

XVII – REPRESENTANTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E ACESSORIA POPULAR

01 – VERA REGINA NASCIMENTO PEREIRA – Titular

XVIII – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ÉTNICO AMBIENTAL

01 – NEIDE FACCIN – Suplente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CONT. DO DECRETO Nº 10.284/2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município

MÁRIO JONAS FREITAS GUTERRES
Procurador Geral do Município